



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 14/2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TAIDSON GERALDO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 28.518, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A., por intermédio do Contrato nº 14/2019, no que diz respeito à prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para atendimento da PRR-1ª Região, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar os serviços ora descritos.

§ 1º. A servidora MONICK DAS NEVES CARNEIRO MULLER DE MELO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 22.042, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 14/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência do fiscal designado e da respectiva substituta, o COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 14/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

